

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

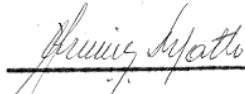
PORTARIA Nº 63/70

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Contratar AUGUSTO SCOPEL, para prestar serviços / educacionais na Escola de LINHA DÓRIA, com expediente diário de quatro (4) horas, a partir do dia 6 de abril a / 15 de dezembro de 1970, com vencimentos mensais de NCR\$/ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos).

Chopinzinho, 19 de abril de 1970.



José Armin Matte-Prefeito.